



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 85/PROGRAD/UFFS/2019**

Revogada por:

[PORTARIA Nº 201/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 67/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico — NAP, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:~~

~~I — Elisângela Ribas dos Santos — Siape 1230005 (Coordenadora);~~

~~II — Dariane Carlesso — Siape 1763953 (Pedagoga);~~

~~III — André Luiz Radunz — Siape 1071847;~~

~~IV — Denise Consuelo Moser Aguiar — Siape 1705949;~~

~~V — Igor de França Catalão — Siape 1897524;~~

~~VI — Ines Claudete Burg — Siape 1808128;~~

~~VII — Julyane Filipette Lima — Siape 2155226;~~

~~VIII — Leticia Ribeiro Lyra — Siape — 1761081;~~

~~IX — Aline de Almeida Mota — Siape 2191880.”~~

~~[...]~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 19 de julho de 2019.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Pró-Reitor de Graduação~~